

Ata da reunião ordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 18 de janeiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

Horário de Início: 15:15h

Horário de Término: 17:48

Lista de Presença:

1. Claudia Schneck de Jesus
2. Clodoaldo Lopes do Carmo
3. Daiana Priscila Voigt Gamboa
4. Deraldo Ferreira Oppa
5. Diogo Dias Gamboa
6. Florenilson Itacaramby de Almeida
7. João Paulo Alves da Cunha
8. Joana Ribeiro da Costa
9. Maria Magnólia de Sousa Figueiredo
10. Rodrigo Dario Diniz
11. Ricardo Antonio D'Angelo
12. Warlindo Carneiro da Silva Filho

Ausências:

1. Claudio Roberto de Castilho*

*Ausência justificada.

Pauta

1. **Critérios de Convocação para Seleções Brasileiras 2021 – atletas**
2. **Regulamentos dos Campeonatos Brasileiros, Troféu Brasil e Copas Brasil**

Deliberação do tema:

Após boas vindas e agradecimentos pelo Professor Warlindo Carneiro, o Professor Ricardo sugeriu a indicação do Conselheiro Rodrigo Dario para secretariar os assuntos decorridos durante as Reuniões deste Conselho que por unanimidade dos presentes aceitaram a indicação. O Professor Ricardo apontou a pauta principal da Reunião e abriu os debates para a finalização do documento dos Critérios de Convocações das Seleções Brasileiras 2021, dos quais já haviam sido discutidos na última Reunião Ordinária deste conselho no dia 21 de dezembro de 2020 e encaminhado para apontamentos e revisões por parte dos Conselheiros do CT. Os seguintes apontamentos foram feitos no decorrer do debate:

**1- Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo
14 a 16 de maio de 2021 – Buenos Aires, Argentina**

Devido ao curto prazo para obtenção de resultados nos critérios que se baseiam nos Rankings Brasileiros, por unanimidade dos Conselheiros, ficou decidido que o prazo de obtenção de marcas para efeito de convocação através do Ranking que estava definido para 01 de dezembro de 2020 até 18 de abril de 2021 passe a ser de 01 de outubro de 2020 até 18 de abril de 2021. O Conselheiro Ricardo apresentou o prazo de envio de resultados das Federações para que os mesmos fossem homologados pela Confederação, definiu-se que para todas as seleções formadas por critério de rankings teriam seus prazos específicos para tal. A pedido da Conselheira Claudia foi solicitado que fossem reforçados os pedidos de extrema atenção por parte das Federações aos prazos de envio dos Boletins de Resultados, para que não houvessem prejuízos aos atletas. A Conselheira Magnólia sugeriu que fosse aumentado o prazo de envio dos Boletins pelas Federações, ficando então

Ata da reunião ordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 18 de janeiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

definido que as mesmas teriam dois dias após o prazo final de obtenção dos índices, sendo as 18:00h estipulado como horário de encerramento de envio.

**Copa Pan-Americana de Marcha Atlética
08 e 09 de maio – Guayaquil, Equador**

O Conselheiro Diogo, em atendimento a solicitação de atletas do grupo de Marcha Atlética, propôs que os critérios de convocação para as provas de 50km da referida competição fossem através do Ranking Brasileiro, em virtude de eventos internacionais ocorrerem próximos a data da Copa Brasil de Marcha e que em virtude disso, o evento nacional não seria mais considerado como seletiva para as provas de 50km. O Conselheiro Ricardo, apresentou e-mail do atleta José Alessandro Bagio, solicitando que a distância dos 50km fosse reduzida para 35km. Novamente, pedindo a palavra, o Conselheiro Diogo, informou que há dois anos não se tem um evento de 50km no Brasil e seria importante se atentar para esse fato. A Conselheira Claudia sugeriu a manutenção da data da Copa Brasil. O Conselheiro Rodrigo sugeriu outra proposta, para que fossem utilizados os seguintes critérios em virtude das solicitações apresentadas: 2 atletas convocados pelo Ranking Brasileiro e o Campeão da Copa Brasil de Marcha. A Conselheira Daiana explicitou a importância da valorização de se manter uma vaga para o campeão da Copa Brasil de Marcha. Diante das propostas apresentadas foi solicitado pelo Conselheiro Ricardo que os Conselheiros votassem na melhor proposta. Por unanimidade o CT optou pela proposta do Conselheiro Rodrigo. Finalizando as discussões o Conselheiro Rodrigo

**Campeonatos Pan-Americanos de Atletismo Sub-20
16 a 18 de julho de 2021 – Santiago, CHI**

O Professor Ricardo explicou o sistema para criação dos índices dos Campeonatos Pan Americanos Sub-20 e também como se chegou a conclusão do Índice da prova dos 3.000m rasos masculino, uma vez que a mesma não constava no programa de provas desta categoria. Para todas as provas, com exceção dos 3000m masculino, teve-se como referência a média dos 6º (sextos) colocados nas edições de 2015, 2017 e 2019. Para a prova dos 3000m masculino, foi estabelecido o índice de 8.34.22 acompanhando um estudo de média entre as provas de 5.000 e 3.000 c/ obstáculos e suas equivalências na pontuação da tabela Húngara. Os Conselheiros Clodoaldo e Diogo, disseram ser razoável a marca estabelecida e por unanimidade, todos os demais conselheiros acompanharam a sugestão dos índices para o referido campeonato. Quando sugerida a data de prazo para obtenção dos índices de 01 de janeiro a 27 de junho de 2021, os Conselheiros Diogo e Deraldo apontaram a importância de uma maior flexibilidade neste período considerando que seria razoável manter a data de 01 de dezembro de 2020, em virtude de termos boas marcas estabelecidas durante a disputa do Troféu Brasil pelos atletas desta categoria. Por unanimidade dos Conselheiros presentes, optou-se pela manutenção do prazo, estabelecendo que os mesmos serão considerados de 01 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2021.

**Jogos Desportivos Pan-Americanos Junior (Sub-23)
14 a 18 de setembro de 2021 – Cali, Colômbia**

O Conselheiro Ricardo apresentou a tradução na íntegra dos Critérios da APA sendo aprovada a manutenção dos mesmos por unanimidade dos Conselheiros, sem nenhuma alteração no texto original. O Conselheiro Clodoaldo pediu muita atenção e cuidado exacerbado com as divulgações dos convocados para não haver constrangimentos e problemas com atletas que viessem ser convocados e posteriormente serem desligados da seleção por alguma antecipação por parte da CBAAt. O presidente do Conselho de Administração da CBAAt, professor Warlindo, manifestou seu descontentamento com o ocorrido no último Pan Americano Adulto com as alterações da APA que ocasionaram vários

Ata da reunião ordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 18 de janeiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

transtornos aos atletas brasileiros. O Conselheiro Ricardo achou prudente aguardar a confirmação das vagas pela APA e também pelo COB. O Conselheiro João reafirmou os problemas ocasionados pelas mudanças de critérios da APA (Associação Pan Americana de Atletismo), lembrando outro fator preocupante: a participação de atletas pelo critério da universalidade e que, de certa forma, ocasionam grandes problemas quando consideradas as vagas determinadas pelas cotas por provas.

Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo Sub-23 08 a 09 de outubro – Georgetown, Guiana

Assim como já discutido nos critérios anteriores, o Conselheiro Deraldo se manifestou no sentido de aumentar o prazo para obtenção de resultados dos atletas sugerindo que fosse alterado o prazo de 01 de janeiro de 2021 a 05 de setembro de 2021, para 01 de dezembro de 2020 a 05 de setembro de 2021. Assim como nas demais deliberações, por unanimidade dos conselheiros, votou-se no sentido da manutenção de prazos sugerida pelo Conselheiro Deraldo.

Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 30 de julho a 8 de agosto – Tóquio, Japão

Por unanimidade os Conselheiros declinaram da proposta de estabelecer prazos mais curtos para as provas de Maratona e Marcha de 50km, votando no sentido de manter os prazos estipulados pela World Athletics nas referidas provas.

Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo Sub-18 24 a 26 de setembro – Encarnación, Paraguai

A pedido do Conselheiro Rodrigo e também com argumentos recebidos pelo Conselheiro Clodoaldo de um grupo de treinadores brasileiros, sugeriu-se que os Campeonatos Brasileiros Caixa Sub-18 de 2021 tivessem antecipada a sua data de realização, uma vez que a data prevista para 17 a 19 de setembro, inviabilizaria que as marcas fossem consideradas para o Ranking Brasileiro que definirá a composição da Delegação para o Sul Americano. Neste momento o Conselheiro Ricardo, solicitou que o Presidente do C.A. da CBAt, professor Warlindo, se pronunciasse sobre a possibilidade de que a data pudesse ser revogada, em virtude das considerações apontadas. Em imediata resposta o Conselheiro Warlindo se pronunciou no sentido de que fosse viabilizada a melhor data para composição da delegação. Neste sentido houve a manutenção da realização do Campeonato Brasileiro para 27 a 29 de agosto. Consequentemente por maioria de votos foi alterado o prazo de obtenção de resultados para o Ranking que definirá a seleção, que passa a ser 01 de janeiro de 2021 a 29 de agosto de 2021, ficando vencido o Conselheiro Clodoaldo que propunha o dia 05 de setembro como prazo final para obtenção de resultados por parte dos atletas.

Finalizado a pauta sobre os Critérios de Convocações de Seleções para 2021, o Conselheiro Ricardo abriu o debate para os Regulamentos dos Campeonatos Brasileiros e Troféu Brasil.

Regulamento Troféu Brasil:

O Conselheiro Ricardo seguiu a Reunião solicitando se algum Conselheiro havia feito algum apontamento nos documentos enviados previamente por e-mail. O Conselheiro Rodrigo abriu as discussões citando seus apontamentos sobre o Troféu Brasil e indagando sobre os índices que seriam estabelecidos para a Edição de 2021. Após vários apontamentos dos Conselheiros, ficou claro que a caracterização desse evento deveria ser o alto rendimento e não participativo e que para isso as provas não deveriam ter flexibilização em seus índices, ocasionando um grande número de participantes. A Conselheira Claudia fez suas explanações no sentido de que não era aceitável, por exemplo, estabelecer um índice menor do que as tábuas oficiais do salto triplo. O Conselheiro Rodrigo sugeriu que os índices deveriam ser analisados individualmente, cada qual em sua prova, para não haver

Ata da reunião ordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 18 de janeiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

discrepâncias no número de participantes citando o exemplo de que não é razoável manter a marca do 32º colocado do ranking como referência para todas as provas. Vencido neste sentido, os Conselheiros optaram por manter o padrão de estabelecer como índice para a Edição de 2021 a marca do 16º colocado do Ranking Brasileiro Adulto para todas as provas de Campo, incluindo as provas Combinadas, e a marca do 24º colocado do Ranking Brasileiro Adulto para as provas de pista. Seguindo nos debates foi decidido por unanimidade dos Conselheiros a inclusão da prova do Revezamento 4x400 misto na Edição de 2021, por se tratar de uma prova olímpica e também oportunizar que os atletas brasileiros tivessem a oportunidade de obter resultados nesta prova especificamente. Foi debatida a questão da participação de estrangeiros na competição, ficando liberado para que esses atletas, desde que filiados por um clube devidamente inscrito junto a CBA tivessem sua participação aceita na Edição de 2021. O Conselheiro Rodrigo ressaltou a importância da flexibilização de participação de atletas brasileiros que estudam em Universidades dos Estados Unidos ou residem em outros países, para que os mesmos ao menos pudessem garantir sua condição de participar do maior evento nacional de atletismo do país. Diante do exposto, foi decidido por unanimidade a extinção do artigo 5.8 “ *Não é permitida a participação de qualquer atleta brasileiro em qualquer condição de “extra” ou similar na competição.* Ficando a critério da CBA autorizar a participação de brasileiros como convidados na competição. Para a seriação das equipes de revezamento 4x100m, 4x400m e 4x400m misto, houve revisão do critério de composição das séries principais seguindo o texto proposto pela Conselheira Magnólia, com adaptações: - *A série principal dos revezamentos 4x100m, 4x400m e 4x400m misto será composta pelas 3 primeiras equipes do ranking brasileiro + as 5 primeiras equipes com maior pontuação no Troféu até a Etapa anterior da realização das provas citadas. Em caso de coincidência entre equipes ranqueadas e no quadro de pontuação por gênero, a série será completada seguindo a ordem do Ranking Brasileiro.*

Regulamentos dos Campeonatos Brasileiros:

Quando solicitado pelo Conselheiro Ricardo se haviam sugestões de mudanças ou algum apontamento sobre os Regulamentos dos Campeonatos Brasileiros Sub-23, Sub-20, Sub-18 e Sub-16, o Conselheiro Rodrigo sugeriu que fosse retirado dos Regulamentos dos referidos campeonatos o artigo parágrafo 4.2 do Artigo 4º que trata da Elegibilidade de Atletas : *Na categoria Sub-16 os atletas representam suas entidades de origem, não sendo admitida a participação de atletas que tenham realizado processo de transferência entre entidades (de prática ou de administração) a partir de 1º de julho de 2021.* Por unanimidade dos presentes e no entendimento de que este parágrafo seria um impeditivo até para atletas que estivessem em processo legal de transferência entre clubes, o referido artigo foi retirado do Regulamento

Finalizada as discussões sobre os Regulamentos do Troféu Brasil e dos Campeonatos Brasileiros, o Conselheiro Ricardo pediu para que se houvesse alguma colocação que assim fosse feita pelos demais conselheiros. Não havendo mais nenhuma colocação a ser feita, o Conselheiro Ricardo agradeceu a participação de todos dando por encerrada a Reunião Ordinária realizada na presente data.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Rodrigo Dario, lavrei a presente Ata que após aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes foi assinada pelos mesmos.



Joana Ribeiro Costa
Representante dos Atletas



Diogo Dias Gamboa
Representante dos Atletas

Ata da reunião ordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 18 de janeiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

Clodoaldo Lopes do Carmo
Representante dos Treinadores



Florenilson Itacaramby de Almeida
Representante dos Árbitros



Maria Magnólia Sousa Figueirêdo
Representante das Federações



Rodrigo Dario Diniz
Representante da CBA



Warlindo Carneiro da Silva Filho
Presidente do Conselho

Daiana Priscila Voigt Gamboa
Daiana Priscila Voigt Gamboa
Representante dos Treinadores



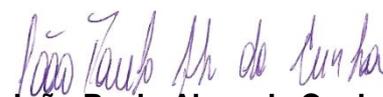
Claudia Schneck de Jesus
Representante dos Árbitros



Deraldo Ferreira Oppa
Representante das Federações



Ricardo Antonio D'Angelo
Representante da CBA



João Paulo Alves da Cunha
Representante da CBA